

CÂMARA DE VEREADORES SANTO AUGUSTO

ATA Nº 056/2024 (44ª SESSÃO ORDINÁRIA)

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e trinta minutos, o Poder Legislativo de Santo Augusto reuniu-se em sua sede para a realização da 44ª Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro. Participaram da Sessão os seguintes vereadores e vereadora: o Presidente Maxiliano Bahry (PDT), a Vice-Presidente Glades de Fátima Vaz Bertollo (MDB), o Secretário César Paulo Philippsen (PP), Ederson José Fucilini (PP), Horácio Ferrando Dornelles (PDT), Joel Antunes da Rosa (PL), Maicon Maurício Lopes (PT) Janete Leandra Pretto Franco (PL) e Omar Angelo Santi (MDB). Foi efetuada a leitura de um trecho bíblico pelo Vereadora Glades. Havendo quórum, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos e colocou em discussão as Atas da 10ª Sessão Extraordinária e da 43ª Sessão Ordinária, ambas realizadas no dia 09/12/2024. Não sendo as atas retificadas, nem impugnadas, foram aprovadas. Passou-se para a leitura dos expedientes. Deram entrada na Casa Legislativa de origem do Poder Executivo: Ofício nº 360/2024 - GP, de respostas aos Pedidos de Informação nº 071/24, 072/24, 073/24, 074/24 - GPCV; Ofício nº 362/2024-GP, resposta ao Pedido de Informação nº 070/2024 - GPVC; Ofício nº 046/2024 - UCCI, trabalhos desenvolvidos pela UCCI para a CFO; Ofício nº 047/2024 - UCCI, Plano Anual de Trabalho para o Exercício 2025 e Ofício nº 186/2024 - SMS, de resposta ao Ofício nº 224/2024 - GPCV. De outras fontes: Ofício nº 170/2024 - Hospital Bom Pastor, encaminhar cópia da Prestação de Contas do Convênio nº 004/2024 - Emendas Impositivas da Câmara Municipal de Vereadores destinadas ao Hospital Bom Pastor de Santo Augusto/RS; Ofício nº 18/2024, Causa Animal Prestação de contas - Emenda impositiva nº 3.3/2024 e Convite Celebração dos 17 anos de IFFAR. Data: 18 de dezembro de 2024, às13h30min. De origem do Poder Legislativo: Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito, de autoria dos Vereadores e Vereadora: Presidente César Paulo Philippsen, Relatora Glades de Fátima Vaz Bertollo e membros Horacio Ferrando Dornelles e Maicon Mauricio Lopes, destinadas a apurar as duas exonerações realizadas através das portarias n. 28.261 e 28.262, decorrentes de possível desvio de cestas básicas, e, ainda, as dispensas de licitações realizadas para contratação de empresa para limpeza da UTAR, coleta de entulhos e containers e câmeras de videomonitoramento e Atestado Médico de 21 (vinte um dia) do Vereador Mauricio Duarte da Silva, a contar de 09 de dezembro de 2024. Tiveram a seguinte tramitação os projetos em andamento na Casa Legislativa: Projeto de Lei nº 88/2024, que "Dispõe sobre a desafetação e permuta e imóvel do Município", aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça; Projeto de Lei nº 111/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar", aguarda parecer jurídico da DPM; Projeto de lei nº 112/2024, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar", aguarda parecer jurídico da DPM; Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2024, que "Institui o 'Prêmio Egmar Santana de Moraes' aos Alunos Destaques estudantes do 4° ao 9° ano das escolas municipais de Santo Augusto/RS", aguarda parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Feita a leitura do expediente, foi aberto o Pequeno Expediente como ninguém se pronunciou então foi encerrado. Foi aberto o Grande Expediente e os Vereadores que se pronunciaram foram os seguintes: Glades, Horácio, Joel, Maicon, Janete, Maxiliano, Omar, César e Ederson. Aberta a Ordem do Dia: Projeto de Resolução № 002/2024, que "Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída pela Resolução de Mesa nº 104/2024, destinada a apurar as/ duas exonerações realizadas através das portarias n. 28.261 e 28.262, decorrentes de possível desvio de cestas básicas, e, ainda, as dispensas de licitações realizadas



www.santoaugusto.rs.leg.br. e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES **SANTO AUGUSTO**

para contratação de empresa para limpeza da UTAR, coleta de entulhos e containers e câmeras de videomonitoramento", discutido e votado, foi aprovado por 5 votos favoráveis e 3 contrários. Nas explicações pessoais pelo tempo regimental de três minutos ninguém se manifestou. Nada mais, sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou encerradas as sessões ordinárias de dois mil e vinte e quatro. Consta nos anais da Casa a Gravação. Nada mais a tratar, eu, Luis Adriano Ávila do lades de fata vaz Butolo

Prado, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata.

"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS" Rua Rio Branco, nº. 970, Fone/Fax: 55 3781-3355 CEP 98590-000 www.santoaugusto.rs.leg.br, e-mail: cv.santoaugusto@gmail.com